



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete do Vereador MÁRIO CEZAR
LUSTOSA – UNIÃO BRASIL

APROVADO EM VOTAÇÃO
VEREADOR
Mario Cezar
LUSTOSA *igualdade e justiça*

REQUERIMENTO Nº 373/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCCLO	
PROTOCOLO Nº 575	HORA: 11:51
DATA: 13 FEV. 2025	
<i>Mario Cezar Lustosa</i>	
Carimbo / Assinatura	

“Requer a FUNDAÇÃO UNIRG, PROVIDÊNCIAS QUANTO A CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA PARA AS PESSOAS REGULARIZAREM OS DÉBITOS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO – REFIS/2025.”

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvindo o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a **FUNDAÇÃO UNIRG**, requerendo **PROVIDÊNCIAS QUANTO A CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA PARA AS PESSOAS REGULARIZAREM OS DÉBITOS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO – REFIS/2025.**

JUSTIFICATIVA

O *Refis/UnirG* é uma política de negociação que facilita a quitação de débitos antigos com a Instituição.

Que as facilidades variem desde a isenção de 100% de juros e multas, como também parcelamentos em cartão de crédito, boleto



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete do Vereador MÁRIO CEZAR
LUSTOSA – UNIÃO BRASIL

VEREADOR
Mario Cezar
LUSTOSA *igualdade e justiça*

bancário, ou desconto em folha de pagamento, para regularização de créditos não adimplidos por pessoas físicas tomadoras de serviços.

Que as facilidades variem desde a isenção de 100% de juros e multas para pagamentos à vista, como também parcelamentos em cartão de crédito, boleto bancário, ou desconto em folha de pagamento. O parcelamento do débito pode ser realizado em até cinco anos. É vantagem porque, além disso, o estudante ainda garantirá o valor das mensalidades sem reajustes, mantendo como base o valor do crédito negociado no dia do pagamento.

Sem mais, na ocasião elevo votos de estima consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e colaborações possíveis.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO CEZAR, 11 de fevereiro de 2025.


Vereador – Mario Cezar Lustosa
União Brasil